

PARECER DO RELATOR, PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 2012.

O SR. MARCIO BITTAR (PSDB-AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar V.Exa.

Há poucos dias estávamos numa campanha, compusemos uma chapa respeitando o critério da proporcionalidade, e o Presidente Henrique Eduardo Alves, em caravana por este País, prometia às bancadas e nos Estados onde íamos um processo que visava aumentar a autoestima do Parlamento.

Quero cumprimentar o Presidente Henrique Alves, cumprimentar as bancadas e os colegas desta Casa, porque este é um benefício que, se se fazia jus quando da fundação de Brasília, deixou há muito tempo de ser defensável perante a opinião pública.

Os famosos 14º e 15º salários já não são mais objeto de desejo ou de necessidade deste Parlamento.

Portanto, dando consequência aos compromissos de campanha, eu quero aqui, como 1º Secretário, parabenizar o Presidente, porque em menos de 1 mês após a nossa posse já coloca em votação este que é um clamor do País: acabar com o 14º e o 15º salários.

É este o parecer que, de forma muito honrosa, eu trago aqui, hoje, em nome da Mesa Diretora.

Parabéns e muito obrigado.